

## 第16/2003號經濟財政司司長批示

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2003**

基於在本財政年度有需要撥予勞工暨就業局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$272,000.00（澳門幣貳拾柒萬貳仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予勞工暨就業局一項金額為\$272,000.00（澳門幣貳拾柒萬貳仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長孫家雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長Lurdes Maria Sales，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政文員Diamantino António de Carvalho，當其出缺或因故不能視事時，由科長Aniceto Brito Gabriel代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

## 第17/2003號經濟財政司司長批示

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2003**

基於在本財政年度有需要撥予勞工暨就業局——職業培訓中心一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予勞工暨就業局——職業培訓中心一項金額為\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 272 000,00 (duzentas e setenta e duas mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de \$ 272 000,00 (duzentas e setenta e duas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Shuen Ka Hung, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lurdes Maria Sales, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2003**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：局長孫家雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長 Lurdes Maria Sales，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長 Aniceto Brito Gabriel，當其出缺或因故不能視事時，由首席行政文員 Diamantino António de Carvalho 代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

*Presidente:* Shuen Ka Hung, director e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lurdes Maria Sales, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção e, nas suas faltas ou impedimentos, Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

### 第 18/2003 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$610,000.00(澳門幣陸拾壹萬元整)；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為 \$610,000.00 (澳門幣陸拾壹萬元整) 的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃少澤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理暨計劃廳廳長 Delana Diana Dias，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：人事、財政暨財產管理處處長楊春麗，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 610 000,00 (seiscentas e dez mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 610 000,00 (seiscentas e dez mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Wong Sio Chak, director e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Delana Diana Dias, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.